




GABINETE DO PREFEITO
Gabinete Institucional
Rua Padre Anchieta, nº.: 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-9800



Verificação de Autenticidade

OFÍCIO GABPREF/GI 197/2022

Casimiro de Abreu, 23 de junho de 2022

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MARCOS FRESE MILLER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

ASSUNTO: Portarias

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar Portarias em anexo, para as devidas anotações.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

RAMON DIAS GIDALTE
Prefeito
Matrícula 13671

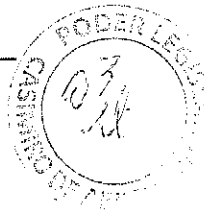
PROT N° 0085/2022
Em, 23/06/2022
Eisy Myrian P. Koja Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 0470/2022

EM, 22 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo discriminados, para constituírem o Grupo de Trabalho para estudo e análise referente a Taxa de Fiscalização, de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimentos:

LEONARDO HENRIQUE DE SOUZA - Subsecretário de Fazenda, Indústria e Comércio.

ANDRÉA CASTELLANO WEITZEL - Subprocuradora Geral do Município

ALLAN MACABÚ ARAÚJO - Chefe de Gabinete

JOSÉ HENRIQUE FRANCO MACABÚ - Presidente da ACINCA

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS - Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior, foi criado através da Portaria 287/2022, cujo o objetivo é a realização de estudos e avaliação sobre os temas em destaque, no âmbito do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



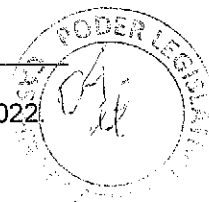
RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 0471/2022

EM, 22 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo discriminados, para constituírem o Grupo de Trabalho referente a cobrança da Taxa de Esgoto, no âmbito do Município de Casimiro de Abreu:

LEONARDO HENRIQUE DE SOUZA - Subsecretário de Fazenda, Indústria e Comércio.

ANDRÉA CASTELLANO WEITZEL - Subprocuradora Geral do Município

MARCOS ROBERTO DE CARVALHO - Assessor Jurídico - Águas de Casimiro

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO - Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior, foi criado através da Portaria 287/2022, cujo o objetivo é a realização de estudos e avaliação sobre o tema em destaque, no âmbito do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO